



SARDOAL
MUNICÍPIO

ATA NRO. 13/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 05-07-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando de que iria estar de férias no período compreendido entre o dia 22 a 30 de julho. -----

Informou também da representação do Município, na passada semana, na Feira Internacional de Artesanato, juntamente com os municípios de Abrantes e Constância, no projeto Artes e Ofícios do Ribatejo Interior, onde se mostrou algum artesanato e algumas das artes e Ofícios do concelho, e que visa revitalizar, promover como um produto diferenciador e um produto turístico através da certificação, da formação, do envolvimento das diferentes Comunidades, trabalho este que tem sido feito pela Tagus com os três municípios, tendo havido um concurso de ideias para o artesanato e um dos primeiros prémios do concurso de ideias foi para a escola. -----

O Senhor Presidente saudou a presença do Senhor Primeiro-Ministro, do Ministro da Administração Interna e do Senhor Secretário de Estado das Florestas e Conservação da Natureza na passada semana no concelho, no âmbito da prevenção e do combate aos incêndios. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque questionando sobre o ponto da situação das obras do Externato Rainha Santa Isabel, sendo já visível alguma evolução, e se está de acordo com a nova calendarização. -----

Questionou também sobre o ponto da situação da limpeza das faixas de contenção, pois de uma forma generalizada o cumprimento começa a ser efetivo, mas ainda existem alguns incumprimentos. -----

Continuou o Senhor Vereador, dizendo haver queixas relativamente à qualidade da água nos últimos dias, na Freguesia de Valhascos e sul de Alcaravela. -----

O Senhor Vereador lamentou o encerramento da Escola de Línguas que funcionou durante cerca de 12 anos, sendo uma perda de mais uma valência de ensino, questionando se o município poderia ter feito ou pode ainda fazer algo, sugerindo que os funcionários da autarquia pudessem ter alguma formação, para e no âmbito do turismo e da Rota da Nacional 2, o que poderia ter ajudado à manutenção desta valência no concelho. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo ser de lamentar quando se fecha uma porta, seja um comércio ou uma instituição, esse espaço que era de iniciativa privada, por questões que só à entidade dizem respeito, encerrou as portas. Sobre os funcionários que estão nos sítios estratégicos, sabem línguas e, se houver necessidade, no âmbito da Comunidade Intermunicipal pode sempre fazer-se formações, como se fazem noutras áreas. -----

Em relação qualidade da água disse que se irá verificar a situação. -----

Sobre o incumprimento das florestas referiu serem muito poucos. -----

No que concerne às obras do Externato Rainha Santa Isabel, o Senhor Presidente referiu verificar-se um avanço considerável, havendo um constrangimento que terá de ser analisado e virá a uma próxima reunião de Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando sobre os resíduos sólidos, pois tem-se verificado um atraso na sua recolha, nas freguesias de Alcaravela, Valhascos e presumindo que também nas outras, sendo referido pelos munícipes que antigamente a recolha era feita duas vezes por semana, mas a equipa mudou e agora está a ser feito uma só vez. -----

Fez também referência à limpeza dos contentores, sabendo-se que muitas vezes os munícipes também não têm muitos cuidados com o que se deita e como se deita os resíduos nos contentores, questionando a frequência com que a limpeza dos mesmos é feita e se está a ser respeitada. -----

Questionou ainda sobre o nível de recolha, gestão e reciclagem dos óleos alimentares usados, qual é o destino final dos óleos que são recolhidos e para que servem. -----

O Senhor Presidente respondeu que, em relação aos resíduos sólidos nas freguesias de Alcaravela e Valhascos, os Presidentes de Juntas já tinham alertado para essa situação e a

Autarquia está a acompanhar tendo alertado a empresa e, na sua opinião tem a ver com a mudança da equipa podendo não ter havido um acerto em relação aos trajetos, estando já a situação sinalizada. -----

Em relação à limpeza dos contentores, disse que a mesma estava a ser feita naquele momento, havendo uma periodicidade obrigatória de 2 em 2 meses, podendo no inverno haver uma dilação maior para que durante o verão essa periodicidade seja mensal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente dizendo que relativamente às recolhas, tem havido casos pontuais e foram fruto da alteração da equipa que sofreu uma remodelação. Relativamente à limpeza, já está no concelho, e é sempre em contínuo. -----

No que concerne aos óleos alimentares urbanos, informou que o Município estabeleceu um contrato com uma empresa certificada, que inclui o fornecimento de 12 pontos de recolha de óleos alimentares usados, o que é uma cobertura bastante razoável. -----

Referiu que os oleões são lidos remotamente e sempre que têm a sua capacidade atingida são recolhidos pela empresa. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte referiu de novo a questão da limpeza dos contentores e, na sua opinião, não basta apenas fazer-se a limpeza, propondo a elaboração de um manual de boas práticas ambientais, ao que o Senhor Presidente respondeu, estar a ser feito. -----

Continuou o Senhor Vereador, dizendo ser importante contribuir-se para uma mudança de comportamentos dos munícipes visto que ainda existe um longo caminho a percorrer para se chegar aos resultados expectáveis para uma sociedade mais ecológica e mais evoluída. -----

O Senhor Vereador questionou qual o destino final dado aos óleos, se é para biocombustível, ou não, se for, está a melhorar-se a quantidade de dióxido de carbono emitido para a atmosfera, estando também a ajudar a cumprir-se as metas de neutralidade carbónica. -----

Disse ainda que o Fundo de Ambiental no que diz respeito a resíduos e economia circular, apresentou o programa Recolha Bio, que permite o apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bio resíduos, questionando se o Município apresentou alguma candidatura, pois sabe que este apoio permitia levar compostores domésticos a casa das pessoas e na sua opinião seria importante. -----

Disse ainda o Senhor Vereador estar a tentar perceber se se pode contar com a Câmara Municipal para cumprir estes objetivos e fazer com que as pessoas de alguma maneira possam participar nesta questão de uma melhor gestão dos resíduos e perceberem qual é o objetivo que está por trás disto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que este assunto já foi tema de conversa em reuniões de Câmara, estando o assunto dos bio resíduos praticamente fechado, tendo a Autarquia feito uma candidatura juntamente com outros municípios e brevemente os recipientes biocompostores serão entregues aos privados. -----

O Senhor Presidente disse ainda que a economia circular é uma responsabilidade dos municípios, mas é de todos, inclusivamente da entidade certificada que fará a recolha dos óleos, a qual lhes dará um destino o qual será acompanhado sempre pela Agência Portuguesa do Ambiente. -----

Informou que se tem feito um trabalho em parceria com outros colegas, no âmbito dos objetivos da neutralidade carbónica, inclusive na construção dos novos edifícios e também no uso da água, a Autarquia está a acompanhar todo este trabalho, em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e através da Agência Médio Tejo 21, e à medida que os programas aparecem a Autarquia aproveita todas as oportunidades. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou quantos bio compostores é que o município irá receber. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que a Tejo Ambiente tem a responsabilidade na questão dos resíduos e juntamente com o Município foi feita uma candidatura que está aprovada, e dentro de comunidade também houve esse cuidado de articulação pois é um projeto piloto e será implementado no concelho ao nível da recolha, na origem, a recolha seletiva será feita porta à porta, tendo a APA avaliado todas as freguesias, tendo sido determinado onde seria sustentável o tratamento na origem, o chamado TO, ou a recolha seletiva, RS, no concelho, as freguesias estão classificadas vermelhas, que significa ser aconselhado o tratamento na origem, mas tentou-se ir mais além e será feita a recolha seletiva na vila, com recolha porta à porta, não podendo naquele momento quantificar o numero de contentores que vão ser distribuídos e que será a muito breve prazo. -----

Disse ainda que serão distribuídos bio compostores para as pessoas que se mostrem interessadas. -----

O Senhor Presidente referiu que a Autarquia se candidatou ao maior número possível de bio compostores, considerando a população. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou se está planeada formação para as pessoas e que tipo de formação será dada. -----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que a formação será a que foi alvo de candidatura, e quando a Tejo Ambiente entregar os contentores e os bio compostores, as pessoas serão convidadas, terão de se inscrever para receber os equipamentos. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou ainda sobre a limpeza de espaços confinantes com as vias municipais de Panascos, Serra de Alcaravela e Santiago de Montalegre, pois verificou aquando da visita o Senhor Primeiro-Ministro, do senhor Ministro da Administração Interna e do Senhor Secretário de Estado, que havia uma limpeza muito bem-feita no espaço onde passaram, mas nos locais referidos a limpeza não estava tão bem-feita. -----

O Senhor Presidente respondeu que de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios está previsto que alguma limpeza seja feita só de 2 em 2 anos ou eventualmente de 3 em 3, existindo aquele que corresponde a este ano, havendo outras que foram limpas o ano passado e que este ano não há essa obrigatoriedade de ser limpa, referindo ser rede secundária. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Isenção Taxas;**
- 4. Cedência de Transportes;**
- 5. Pedido de apoio;**
- 6. Constituição de Fundo Maneio - Viagem 2023;**
- 7. Atribuição de apoios financeiros;**
- 8. Creche Municipal de Sardoaal - Informação sobre decisão de contratar;**
- 9. Orçamento Participativo 2023 - Apreciação e validação técnica das propostas - Relatório Final - Decisão Final;**
- 10. Regulamento do Conselho Municipal de Turismo para aprovação;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, bem como do conteúdo da ata da reunião realizada no dia 24 de maio p.p. oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 28 de junho de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 139 857,07€

b) Dotações não Orçamentais 88 027,95€

Total das Disponibilidades 227 885,02€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ISENÇÃO TAXAS;

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS

Isenção de taxas para o 2º Festival Interassociações. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

Isenção de Taxas dos arraiais dos Santos Populares, nos dias 23, 24 e 28 de junho. -----

O Senhor Presidente manifestou o seu impedimento na votação deste assunto. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PANASCOS

Isenção das taxas referentes à Licença Acidental de Recinto e licença especial de ruído, nas Festas a realizar nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho de 2023. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

ASSOCIAÇÃO DE CRIATIVIDADE SOCIAL DE MONTE CIMEIRO

Cedência de transporte para realização de passeio a Reguengos de Monsaraz, no dia 9 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. PEDIDO DE APOIO;

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS

Apoio para a realização do 2º Festival Interassociações, evento co-organizado com Associações de Jovens de Sardoal. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Pedido de baias para a Feira Mostra a ter lugar de 28 de junho a 2 de julho. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

Apoio para a realização dos Santos Populares que terão lugar nos dias 12, 23, 24 e 28 de junho. -----

O Senhor Presidente manifestou o seu impedimento na votação deste assunto. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO - VIAGEM 2023;

Foi presente a informação nro. 5996/2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Na sequência da realização da viagem de estudo, há necessidade de se efetuar despesas da responsabilidade do Município, que terão de ser liquidadas no decorrer da referida viagem.

Sendo assim, nos termos do nº3 artº2 do Capítulo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, e ainda nos termos do nº 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, para fazer face a tais despesas, é premente a Constituição de um Fundo de Maneio, sendo que é da competência do respetivo Órgão Executivo proferir a favor ou contra a sua criação.

Caso opte pela sua Constituição, e considerando o valor das despesas a realizar, o seu montante deverá ascender a 7.853,00€, que irá ter a sua afetação descrita no Anexo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (em anexo).”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS;

Foram presentes as seguintes informações, relativas ao assunto supramencionado e que referem o seguinte: -----

INFORMAÇÃO NRO. 5760/ 2023

“(…)

Face ao exposto e em virtude de nos aproximamos de mais um momento de interrupção letiva, O Município, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal e o Agrupamento de Escolas de Sardoal, uniram vontades e recursos para proporcionar às nossas crianças um verão prazeroso através da organização e implementação do habitual ATL de Verão, durante os meses de julho, agosto e setembro. O acompanhamento das crianças será efetuado com recurso aos funcionários que se encontram em funções no Agrupamento de Escolas, bem como, pelo serviço de Desporto e Juventude.

Assim sendo, considerando que a Associação parceira tem necessidade de assegurar despesas relacionadas com o desenvolvimento das atividades de animação, nomeadamente a afetação de recursos humanos técnicos e a aquisição de consumíveis, proponho a atribuição de um apoio financeiro de 2500,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação no sentido de colmatar estas despesas. Este apoio irá ter impacto direto nas famílias permitindo que a Associação de Pais pratique um custo de

frequência que vá ao encontro das disponibilidades financeiras dos utilizadores, nomeadamente dos agregados familiares que possuem duas crianças a frequentar este ATL.

Cumpr-me ainda informar, que o serviço de refeitório irá encontrar-se em funcionamento, sendo assegurado pelo Município. Para este efeito, proponho que o montante a pagar pelas refeições seja enquadrado através dos valores estipulados no âmbito da Ação Social Escolar.” -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou qual o número de utentes, ao que o Senhor Presidente respondeu ser 50. -----

A Senhora Vereadora Patricia Rei manifestou o seu impedimento na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

INFORMAÇÃO NRO. 5863/ 2023

“O Município de Sardão e o seu evento Trail Terras do Sardão, realizado no pretérito 28 de maio de 2023, contou com a sua integração no Circuito de Trail do Ribatejo. Esta adesão permitiu que muitos atletas integrados neste Circuito e oriundos de todo o território nacional se deslocassem ao Sardão, engrandecendo desta forma a nossa prova local.

Considerando que anualmente o Circuito reconhece os atletas que obtiveram as melhores classificações finais com a atribuição de troféus e outros reconhecimentos num evento público, venho por este meio colocar à sua superior consideração, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 0,70€ por atleta participante no Trail Terras do Sardão.

Sobre o apoio em apreço e caso se verifique que o mesmo é merecedor do seu acolhimento cumpr-me informar que o mesmo ascenderá a 197,40€ (210 atletas trail curto + 72 atletas trail longo).” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

8. CRECHE MUNICIPAL DE SARDOAL - INFORMAÇÃO SOBRE DECISÃO DE CONTRATAR;

Foi presente a informação nro. 5895/ 2023, relativa ao assunto supramencionado e que refere o seguinte: -----

“Na sequência da elaboração do projeto de execução supra identificado, verifica-se que o valor orçamentado para a empreitada ascende a € 996.413,85 (novecentos e noventa e

seis mil quatrocentos e treze euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo que considerando o valor a afetar no ano de 2023, foi emitida a ficha de cabimento com o n.º 16807.

Tendo como referência o requerimento apresentado para parecer da rede social, o qual integrou a candidatura ao PRR, destacam-se os seguintes elementos:

(...)

Assim sendo, e tendo em vista a abertura do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas, propõe-se o seguinte:

·A autorização da despesa bem como da contratação, nos termos do artigo 36.º do CCP, fundamentada essa decisão no cumprimento dos objetivos atrás elencados e ainda pela inexistência de meios operacionais próprios da Autarquia;

·Nos termos do artigo 47.º do CCP, fixar o preço base do procedimento pelo valor constante no orçamento que integra o projeto, o qual se encontra fundamentado pelo projetista nos custos médios unitários para prestações do mesmo tipo.

·Nos termos do artigo 46.º-A do CCP, fundamentar a decisão de não adjudicação por lotes, considerando-se que, por razões técnicas e funcionais, a gestão de um único contrato se revela mais eficiente;

·A escolha do procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas, propondo-se o Concurso Público previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP;

·A aprovação do Caderno de Encargos, o Programa de Procedimento, o Projeto de Execução e elementos que o acompanham, designadamente os Estudos Geológicos e Geotécnicos, o mapa de quantidades e trabalhos, bem como o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;

·A designação de um júri de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e ainda dois suplentes;

·A nomeação do gestor do contrato, o qual para além das funções previstas no artigo 290.º-A do CCP, irá gerir o procedimento na plataforma eletrónica AcinGov, sendo-lhe por conseguinte, delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma está habilitada a realizar, de forma a maximizar as suas potencialidades.

·A designação do órgão competente para prestar esclarecimentos.

Propõe-se ainda que seja revogada a decisão de contratar proferida pelo Sr. Presidente, em 07/03/2022 (Doc: I-2099), a qual não produziu efeitos por dificuldades na aprovação da candidatura ao PRR.

Mais se informa que, atendendo ao valor orçamentado, é competente para a decisão a Câmara Municipal, no uso das competências conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.06, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01 que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP)." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque tomou a palavra questionando se se confirma que as comparticipações e neste caso seriam na ordem dos 150 mil €, ou seja, na ordem dos 15% do projeto. -----

O Senhor Presidente respondeu ter tido uma reunião com o presidente da entidade que coordena o PRR tendo sido dito que iria haver uma revisão e que poderia ir até mais 24% de acréscimo de comparticipação. -----

Continuou o Senhor Vereador, referindo ser uma comparticipação relativamente baixa tendo em conta as comparticipações normais para este tipo de candidaturas, e, na sua opinião poderá não ser este o timing correto para se partir para esta candidatura, contudo existem expectativas de que num futuro não tão próximo ou no âmbito da candidatura do programa 2030, haja comparticipações ainda superiores a esta. -----

O Senhor Vereador referiu que este é o ponto de partida para este procedimento, questionando se, a partir deste momento e no de curso deste procedimento, houverem alterações que sejam mais benéficas em matéria de comparticipações, e de encargos financeiros para Município se poderá a todo momento alterá-las e aderir a essas novas condições. -----

Nesse pressuposto e embora não esquecendo a razão pela qual se chegou a este ponto, porquanto a IPSS que desenvolvia esta valência entendeu que não tinha condições para continuar a desenvolvê-la, fê-lo de forma abrupta, deixando os meninos nos braços da Câmara Municipal que teve que resolver a situação e, os Vereadores do PS concordaram com isso, mas que fosse resolvida de forma transitória. -----

Referiu ter de se perceber que a instituição que tinha esta valência tinha condições que a Câmara nunca conseguiu, a nível de financiamento por parte da Segurança Social e é bom que se tenha a noção que o município teve que suprir esta Valência e fê-lo sem recurso ou sem ter o encaixe financeiro de 270€ por mês, por criança, coisa que qualquer IPSS podia ter recebido e agora está-se na contingência de um encargo, apesar de entender que é uma oportunidade e que há perspectivas num futuro próximo de esta candidatura poder ser feita em muito melhores condições. -----

Disse ainda que tem de se ter noção de que por via desta decisão desacertada o Município teve de suprir, desde 2020 até agora, esta carência e vê-se agora obrigado de alguma forma, a ter que investir na construção de uma creche que muito possivelmente vai reverter a favor dessa IPSS para depois desenvolver esta valência e com os benefícios que até aqui podia ter tido. -----

Referiu serem eleitos locais e gestores dos dinheiros públicos e ao fim deste percurso todo está-se a falar, se calhar, de 1 milhão de euros e é bom que a população saiba que a culpa acabou por morrer solteira, e quem veio suprir isto e bem, foi o Município, mas alguém por detrás de tudo isto deveria ter sido confrontado com esta realidade. -----

Continuou o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que os Vereadores do PS são favoráveis que se desencadeie este procedimento, na perspetiva de que num futuro próximo as condições possam ser melhores, e também por se saber que quanto maior for a antiguidade da candidatura mais à frente se estará na fila e com estes pressupostos votam favoravelmente. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte dizendo concordar com as palavras do Senhor Vereador Pedro Duque, mas que também está em cima da mesa a questão da gratuitidade progressiva até ao 3º ano por parte Governo Central, o que é mais uma razão para se avançar. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo rever-se na maior parte das palavras ditas pelos Senhores Vereadores e as preocupações são partilhadas, sendo certo que a sobre a história, foi aborrecido e mau, estando também em causa uma equação importante que era a obrigatoriedade da IPSS fazer obras, mas independentemente de custar quinhentos mil ou um milhão, a Autarquia não abandonou os Sardoalenses e com boas condições que têm, e qualidade, e as crianças não precisaram de ir para o outro concelho. -----

Disse haver agora esta oportunidade, poderá vir outra, e até poderia haver outra alternativa no âmbito da regeneração urbana, mas o valor disponível para esta é um valor inferior, o que iria comprometer outro tipo de projetos ou de outras necessidades, nomeadamente a Igreja Matriz, não dando para fazer tudo. -----

Referiu ter fé que que à medida que o PRR se vai desenvolvendo não vai haver tanta capacidade de execução e que quem tem obra feita, executada e com faturas para apresentar poderá ser beneficiado, dando como exemplo a escola em que houve um período de tempo em que era necessário haver execução e todas as faturas que foram submetidas nesse período foram financiadas a 100%. -----

Referiu ser um esforço de tesouraria grande, mas não sabe voltará a haver oportunidade de fazer uma creche. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que neste momento não há possibilidade da gratuidade das creches para os municípios, mas já falou várias vezes com a Senhora Ministra que disse ser um assunto que está em cima da mesa e não quer dizer com isso dizer que não vá haver e a vantagem que existe é que devolver-se a creche a uma IPSS seria só no âmbito da gratuidade, mas, se a mesma se verificar também para as creches municipais, esse assunto não se põe e continuará como creche municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

- Autorizar a realização de despesa de acordo com o cabimento n.º 16807 do corrente ano.
- Autorizar ainda a contratação, nos termos do artigo 36.º do CCP, fundamentada essa decisão na inexistência de meios operacionais próprios da Autarquia, e no cumprimento dos objetivos definidos na candidatura ao PRR, elencados no requerimento apresentado para parecer da rede social, os quais se dão aqui como integralmente transcritos.
- Nos termos do artigo 47.º do CCP, fixar o preço base do procedimento no valor de € 996.413,85 acrescido do IVA, o qual foi definido pelo orçamento que integra o projeto.
- Nos termos do artigo 46.º-A do CCP, determinar que a empreitada não seja contratada por lotes, fundamentada esta decisão em razões técnicas e funcionais, considerando-se que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente.
- Determinar ainda que, o procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas seja efetuado na modalidade de Concurso Público previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP.
- Designar para a composição do júri, o Chefe DOUA Arq.º Renato Bexiga, que presidirá, o Eng.º Victor Ramos Pereira e a Coordenadora Técnica D.ª Ana Maria Fernandes, sendo suplentes o Chefe DAF Dr. Nelson Alves e a Eng.º Maria Helena Passarinho e ainda como gestora do contrato a Coordenadora Técnica D.ª Ana Maria Fernandes.
- De acordo com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos no âmbito do procedimento de formação do contrato.
- Nos termos previstos no artigo 40.º do CCP, aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Procedimento, o Projeto de Execução e elementos que o acompanham, designadamente os Estudos Geológicos e Geotécnicos, o mapa de quantidades e trabalhos, bem como o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.
- Revogar a decisão de contratar proferida pelo Sr. Presidente, datada de 07/03/2022 (Doc: I-2099), a qual não produziu efeitos por dificuldades na aprovação da candidatura ao PRR.

9. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023 - APRECIÇÃO E VALIDAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS - RELATÓRIO FINAL - DECISÃO FINAL;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 5759/2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Findo o prazo do período de reclamações, os proponentes desta edição do orçamento participativo não exerceram o seu direito de audiência dos interessados (artº 121º do CPA), com a finalidade de se pronunciarem sobre todas as questões com interesse para a decisão final, em matéria de facto e de direito, conforme estipula o art.º 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Ainda assim, o proponente da proposta I. – Aldeia Cardioprotégida – São Simão, tomou a resolução de apresentar uma declaração de “autorização concedida pela entidade, por forma a dar provisão ao projeto OP2023 - Aldeia Cardioprotégida.”, a qual foi anexa ao respetivo processo (P. º 2023/150.20.202/2). O documento original deverá ser conservado para eventual necessidade de entrega ao Município.

Deste modo, considera a Equipa Técnica de Coordenação que, em relação às quatro propostas apresentadas, as mesmas podem prosseguir para a fase seguinte, propondo-se a sua CONVERSÃO EM PROJETO, com base nas razões apontadas no respetivo Relatório Final | Ata n.º 2, anexo à presente informação.

Face ao exposto, havendo concordância superior sobre a intenção, todos os proponentes serão notificados da decisão final e respetiva lista definitiva de projetos, que terão lugar a votação, a citar:

Proposta I. – Aldeia Cardioprotégida – São Simão

Proposta II. – Ludoteca de Sardoal (futura Biblioteca Municipal)

Proposta III. – Melhoramentos no Parque Infantil de Venda Nova

Proposta IV. – Festival de Artes pela vila do Sardoal “Da’ Vila Fest” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto fazendo referência aos quatro projetos que irão a concurso. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

10. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PARA APROVAÇÃO;

Foi presente a informação nro 5824/ 2023, referente ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Tendo terminado o prazo de consulta pública, acerca do Regulamento em epígrafe, previsto nos artigos 100º e 101º do CPA, e conforme publicação em DRE (Regulamento nº

496/2023, de 4 de maio, bem como, edital da Câmara Municipal de Sardoal nº 2133, de 3 de março de 2023, atesta-se que não foram apresentados quaisquer sugestões ou reclamações acerca do citado Regulamento.

Face ao exposto, e no caso de concordância, deverá o documento ser submetido à Câmara e Assembleia Municipal, para aprovação.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

<p style="text-align: center;">Encerramento</p>
--

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

